cispar
Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento Sustentável
do Alto Paranaíba

PORTARIA Nº 016/2026 05 de Março de 2026.

Concede reajuste de vencimentos aos empregados do CISPAR e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba – CISPAR, no uso de suas atribuições legais e especialmente aquelas conferidas pelo Estatuto e 1º Termo Aditivo Consolidado ao Contrato de Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba, que regem esta entidade, RESOLVE:

Art. 1° Os vencimentos dos empregados públicos do CISPAR ficam reajustados em 9,09% (nove vírgula zero nove por cento), com base no índice oficial de inflação acumulado nos últimos dois anos (2024 e 2025), nos termos do §3º do art. 35 do 1º Termo Aditivo do CISPAR.

Art. 2° As despesas decorrentes da execução desta normativa correrão à conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente do Consórcio.

Art. 3º Esta normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Patos de Minas, 05 de Março de 2026.

Rhenys da Silva Cambraia

Presidente do CISPAR

Assinado por 1 pessoa: RHENYS DA SILVA CAMBRAIA
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://cisparmg.1doc.com.br/verificacao/6C9E-A39C-5FAB-2406

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6C9E-A39C-5FAB-2406

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA (CPF 034.XXX.XXX-86) em 06/03/2026 12:44:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 06/03/2026 às 12:44 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

https://cisparmg.1doc.com.br/verificacao/6C9E-A39C-5FAB-2406